



DECRETO Nº. 003/2008, DE 01 de fevereiro de 2008.

"Declara ponto facultativo na data que menciona".

O PREFEITO DE MUNHOZ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Munhoz,

Considerando que o dia 04 de fevereiro do ano fluente, segunda-feira, ficará incrustado entre domingo, um feriado nacional (Dia do carnaval);

Considerando que o ponto facultativo no dia 04 de fevereiro de 2008, a par de não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporciona redução no custeio da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais da administração direta e indireta, no dia 04 de fevereiro de 2008, segunda-feira, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Parágrafo Único – Devendo todos os servidores municipais lotado, retornarão as atividades no dia 06 de fevereiro de 2008, às 12h00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 01 de fevereiro de 2008.


DONIZETI MAGALHÃES BRANDÃO
Prefeito Municipal